



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00194, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

CONSOLIDAR as Portarias relativas à composição do Comitê Gestor do Sistema Processual Eletrônico e-Proc - CEPROC.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º TRF2-RSP-2018/00018, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre o Comitê Gestor do Sistema Processual Eletrônico e-Proc no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, alterada pela Resolução n.º TRF2-RSP-2019/00033, de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º TRF2-ADM-2018/00375;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar a composição do Comitê Gestor do Sistema Processual Eletrônico e-Proc no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSOLIDAR** a composição do Comitê Gestor do Sistema Processual Eletrônico e-Proc - CEPROC, que passa a vigorar da seguinte forma:

I - Juiz Federal Mauro Luis Rocha Lopes - **Coordenador do sistema e-Proc**;

II - Juiz Federal Guilherme Bollorini Pereira - **Suplente do Coordenador do sistema e-Proc**

III - **Juizes Federais Diretores de Foro das Seções Judiciárias da 2ª Região**;

IV - **Diretor da Secretaria Geral do TRF da 2ª Região**;

V - **Diretor da Secretaria de Atividades Judiciárias do TRF da 2ª Região**;

VI - **Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF da 2ª Região**.

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202400194L

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

VII - Gustavo Monteiro de Barros Barreto (matr. T212019) - **Servidor indicado pelo Juiz Federal Coordenador do Sistema e-Proc.**

Art. 2º - Ficam expressamente revogadas as Portarias n.º TRF2-PTP-2023/00075 e n.º TRF2-PTP-2024/00192, bem como quaisquer disposições anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

